

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Lincoln Portela)**

**Solicita informações ao Sr. Ministro
da Justiça, acerca da execução da
Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.**

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Justiça, Dr. Márcio Tomaz de Bastos, quanto a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, de Execução Penal, esclarecendo o seguinte questionamento:

1. Quais os motivos do não cumprimento, pelos presídios e penitenciárias brasileiras, da Lei de Execução Penal?

JUSTIFICATIVA

Lamentavelmente, nosso País enfreta uma onda de violência inexplicável para um povo tão pacífico.

Apesar do nosso País não possuir ainda suas Leis consolidadas, dispomos de muitas, mas se elas existem são para serem cumpridas.

A Lei 7.210, de Execução Penal, tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

Mas, infelizmente, nos nossos presídios e penitenciárias o que temos presenciado é o total abandono desses cidadãos.

A falta de respeito, os abusos e os tantos preconceitos sofridos durante o cumprimento das penas, não integram em nada, qualquer condenado à sociedade.

Assim sendo, aguardo resposta dessa Pasta no tocante ao assunto, ratificando apenas a necessidade de um breve posicionamento.

Sala das Sessões, em de de 2003

Deputado **LINCOLN PORTELA**